



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.879 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

EMENTA: Aprova o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos - **PROA**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.12.90, e da Comissão Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 010/91), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica aprovado o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos (PROA), de responsabilidade do Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), do Centro de Educação e coordenado pelo Professor Raimundo Alberto Figueiredo Damasceno, tendo como objetivo, dentre outros, o desenvolvimento de um processo de alfabetização que possibilite aos educandos uma leitura crítica da realidade e ampliação das possibilidades de acesso ao conhecimento e cultura por parte das camadas populares da sociedade.
- Art. 2º O Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos implantar-se-á inicialmente no Município de Belém, nos bairros circunvizinhos à Universidade Federal do Pará.
- Art. 3º O Programa tem recursos assegurados pelo convênio UFPA/SENESU, da ordem de Cr\$ 5.657.200,00 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e duzentos cruzeiros), tudo de conformidade com o Processo nº 10.769/90-UFPA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

Res. nº 1.879/90 - CONSEP -02-

Art. 4º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de janeiro de 1991.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nilson Pinto de Oliveira'.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa